



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2025 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 159/2025

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Regime Jurídico Único, pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.985/2014, de 25 de abril de 2014 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Estágio Profissionalizante de Estudantes no Município de Estância Velha/RS, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008 torna público a realização do Processo Seletivo de estágio não obrigatório remunerado, que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, conforme regramentos dispostos por esse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será composto de Prova Teórico-Objetiva, realizada de modo Online.

2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas para diversas áreas do Município e formação de cadastro de reserva para as áreas de Nível Superior – Área de Ensino, Nível Técnico e Nível Médio regular de acordo com a tabela abaixo:

2.1.1 QUADRO DE CURSOS PARA ATUAR NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTÂNCIA VELHA/RS.

CÓD.	CURSO DE FORMAÇÃO	REQUISITO	BOLSA-AUXÍLIO
ENSINO SUPERIOR			
1	Administração	Ensino Superior em andamento.	R\$ 1.320,40
2	Arquitetura	Ensino Superior em andamento. A partir do 4º semestre.	
3	Biologia	Ensino Superior em Andamento.	
4	Ciências Contábeis	Ensino Superior em andamento.	
5	Direito	Ensino Superior em Andamento. A partir do 4º semestre.	
6	Enfermagem	Ensino Superior em andamento. A partir do 6º semestre.	
7	Engenharia Civil	Ensino Superior em Andamento. A partir do 4º semestre.	
8	Gestão Ambiental	Ensino Superior em andamento	
9	Jornalismo	Ensino Superior em andamento	
10	Licenciatura Artes Visuais	Ensino Superior em andamento	
11	Licenciatura Biologia	Ensino Superior em andamento	
12	Licenciatura Ciências	Ensino Superior em andamento	
13	Licenciatura Ciências Biológicas	Ensino Superior em andamento	
14	Licenciatura Ciências Sociais	Ensino Superior em andamento	
15	Licenciatura Educação Física	Ensino Superior em andamento	

16	Licenciatura em Música	Ensino Superior em andamento	R\$ 1.320,40 ¹
17	Licenciatura Filosofia	Ensino Superior em andamento	
18	Licenciatura Física	Ensino Superior em andamento	
19	Licenciatura Geografia	Ensino Superior em andamento	
20	Licenciatura História	Ensino Superior em andamento	
21	Licenciatura Letras Português/Alemão	Ensino Superior em andamento	
22	Licenciatura Letras Português/Espanhol	Ensino Superior em andamento	
23	Licenciatura Letras Português/Inglês	Ensino Superior em andamento	
24	Licenciatura Letras Português	Ensino Superior em andamento	
25	Licenciatura Matemática	Ensino Superior em andamento	
26	Nutrição	Ensino Superior em andamento. A partir do 6º semestre.	
27	Pedagogia - Educação	Ensino Superior em andamento	
28	Psicologia	Ensino Superior em andamento	
29	Psicopedagogia	Ensino Superior em andamento	
30	Publicidade e Propaganda	Ensino Superior em andamento	
31	Veterinária	Ensino Superior em andamento. A partir do 3º semestre.	
32	Serviço Social	Ensino Superior em andamento	
39	Engenharia Ambiental ²	Ensino Superior em andamento	
40	Gestão Pública ²	Ensino Superior em andamento	
ENSINO TÉCNICO			
33	Técnico de Informática	Nível Técnico em andamento	R\$ 960,29
ENSINO MÉDIO			
34	Ensino Médio	Nível Médio regular em andamento	R\$ 960,29
35	Magistério	Curso de Magistério em andamento	

¹ Alterado em 17/07/2025, conforme Edital Nº 162/2025.

² Incluído em 22/07/2025, conforme Edital Nº 172/2025.

2.1.2 QUADRO DE CURSOS PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM).

ENSINO SUPERIOR			
36	Psicologia	Ensino Superior em andamento	R\$ 1.320,40 ¹
37	Pedagogia - PIM/PCF	Ensino Superior em andamento	
38	Serviço Social	Ensino Superior em andamento	

2.1.1 O Processo será destinado à formação de cadastro reserva (CR), e o preenchimento de vagas ocorrerá de acordo com as necessidades do município.

2.2 Carga Horária de Trabalho: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais no máximo.

2.2.1 O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários, que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

2.3 A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, bem como as vagas existentes.

2.4 DAS ATRIBUIÇÕES

2.4.1 Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

2.5 DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais nos turnos da manhã e/ou tarde;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar matriculado no curso correspondente ao do cadastro;
- Ter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em se tratando do ensino regular;
- A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
- Não ter sido contratado como estagiário pela Prefeitura de Estância Velha por 24 (vinte e quatro) meses contínuos ou intercalados, contados períodos de recesso.
- Ser aluno de Curso de Nível Superior ou Médio/Técnico anteriormente relacionado, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conveniada com o Município de Estância Velha/RS.
- Os candidatos a vagas de ensino superior não poderão ter concluído o penúltimo semestre dos respectivos cursos até a data do ingresso no estágio, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino, de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.
- Os candidatos a vagas de ensino médio não poderão ter concluído a primeira metade do período letivo do último ano do ensino médio até a data do ingresso no estágio.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação dos respectivos resultados finais, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Estância Velha/RS.

3.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo.

3.3 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site da www.fundatec.org.br, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal ou por cotas de Pessoa com Deficiência.

4. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Anexo I - Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

4.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS – PM DE ESTÂNCIA VELHA/RS mediante a inscrição pela internet.

4.1.3 Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar o endereço www.fundatec.org.br. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Processo Seletivo.

4.1.3.1 O candidato deverá obrigatoriamente informar seu e-mail pessoal no ato da inscrição, assim, não utilizando e-mail de terceiros.

4.1.3.2 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezesete) horas do último dia determinado no Anexo I - Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitido um PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

4.1.3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para esse Processo Seletivo Público.

4.1.4 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.5 O candidato poderá inscrever-se somente para 1 (um) curso/estágio para o Processo Seletivo Público, mediante a inscrição pela internet.

4.1.5.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição no Processo Seletivo, apenas a última inscrição realizada será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.1.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

4.1.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.8 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.1.9 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.1.10 O candidato que desejar algum atendimento especial para o dia de prova deverá seguir o disposto no subitem 3.3 deste Edital.

4.1.10.1 Nome Social: O candidato que desejar ser tratado pelo nome social durante o certame, deverá informar, na ficha de inscrição e deverá realizar o upload do documento, nos campos indicados pelo sistema, que conste seu Nome Social (frente e verso), com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, PNG ou TIFF.

4.1.11 O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

4.1.11.1 Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais.

4.1.11.2 São procedimentos especiais atendidos para o dia de prova, desde que solicitados e comprovados por documento comprobatório e/ou documentos comprobatórios:

I) Prótese Auditiva: será permitido ao candidato permanecer com o aparelho auditivo durante a realização da prova se encaminhar documento comprobatório contendo a descrição da necessidade contínua da prótese.

II) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva, diagnóstico de dislexia, TDAH, Transtorno do Espectro Autista, entre outros, poderá ser oferecido o tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver a necessidade de tempo adicional, no documento comprobatório deverá conter a justificativa/parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para vagas cuja área/curso e respectivas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, que trata do estágio de estudantes, e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Público para candidatos com deficiência, observadas a compatibilidade das atribuições da vaga com a deficiência apresentada e as demais condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e ao horário de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas e encaminhar documento comprobatório, conforme especificações do subitem 5.5.2.

5.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar a solicitação com justificativa específica sobre essa necessidade quando da inscrição, acompanhada de parecer de médico especialista da área de sua deficiência.

5.5.1 Os laudos deverão conter o CID, data de emissão posterior ao dia **23/12/2024** (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

5.5.2 Para o envio do documento comprobatório, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Documento comprobatório e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

5.5.2.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

5.5.2.2 Não serão aceitos laudos médicos e/ou documentos comprobatórios:

a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;

b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

5.5.2.3 O candidato que não solicitar atendimento especial por sistema online de inscrição terá seu pedido de atendimento especial indeferido.

5.5.3 A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados ou ausência de anexos no requerimento de inscrição.

5.5.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos desse Edital, serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão conhecido recurso interposto com base neste fundamento.

5.5.5 O candidato com deficiência, se assim classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista especial de candidatos com deficiência.

5.5.6 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência em número suficiente ao preenchimento das vagas a eles disponibilizados, essas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5.5.7 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

5.5.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do Processo Seletivo, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.5.9 A deficiência não poderá ser arguida para justificar regime especial ou afastamento por motivo de saúde.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, no qual também serão divulgados:

- Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização da Prova;
- Parecer acerca os documentos comprobatórios dos candidatos que fizeram a opção por concorrer às vagas de Pessoas com Deficiência;
- Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição.

6.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da avaliação, escolaridade e outros previstos neste Edital.

6.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.4 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.5 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, conforme previsto no item 8.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A divulgação de dia e horários específicos de aplicação da avaliação será realizada com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência à data provável de realização das provas, no Diário Oficial do Município <https://estancia.mentor.metaway.com.br/> e Site da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS e no site www.fundatec.org.br, conforme referido no Anexo I - Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

7.2 A Prova Teórico-Objetiva será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexo III) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

7.3 A Prova Teórico-Objetiva será realizada Online, através da Plataforma de Ensino Fundatec que será disponibilizado ao candidato.

7.4 O link de acesso a prova será informado no Edital de Convocação para essa fase, conforme Cronograma de Execução, e encaminhado via e-mail.

7.4.1 Ao receber o link, via e-mail, para prosseguir com a realização da prova online no dia do exame, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o link recebido, e que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização sob pena de ser eliminado do processo.

7.4.1.1 Todos os usuários deverão proceder de forma responsável, mantendo seus dados fornecidos do curso em sigilo, e não devem repassar as informações a terceiros.

7.4.1.2 Os dados são pessoais e intransferíveis e devem ser mantidos em sigilo e utilizados apenas para a autenticação na plataforma de forma a evitar a sua utilização fraudulenta.

7.4.1.3 A Plataforma não poderá ser utilizada para divulgação de conteúdos não acadêmicos, ofensivos, ameaças e discriminações de qualquer espécie.

7.4.2 A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância do candidato com o procedimento e termos descritos neste artigo, sem direito a pleitear com referência a este assunto, ciente de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e à lisura do processo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos.

7.4.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

7.5 O candidato terá **02 (duas) horas para resolução da prova**, através do sistema próprio para essa finalidade.

7.6 A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

7.7 Orientações Gerais:

7.7.1 O candidato deverá realizar a prova em computador por meio da Plataforma de Ensino da Fundatec e enviá-la para correção, pelo próprio sistema. Para a realização da prova o candidato deverá possuir computador (desktop ou notebook), smartphone ou tablet com câmera e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) O candidato deverá realizar a prova em computador por meio da Plataforma de Ensino da Fundatec e enviá-la para correção, pelo próprio sistema. Para a realização da prova o candidato deverá possuir computador (desktop ou notebook), smartphone ou tablet com câmera e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a.1) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- a.2) utilizar o navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome (versão 83 ou superior).

7.7.2 A FUNDATEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das respostas.

- a) No dia de prestação da prova, o candidato obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.
- b) Iniciada a prova, o candidato não poderá se ausentar da captação de imagem e áudio.
- c) A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.
- d) Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova

e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra.

e) Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Avaliação Online.

f) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

g) A FUNDATEC se reserva o direito de utilizar por meio da ferramenta de aplicação, fiscalização/monitoramento remoto da realização dos exames, podendo comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades.

h) Não haverá segunda chamada para a aplicação, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no Edital de Convocação será eliminado do processo seletivo.

i) Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

j) Para efeito de auditoria e aplicação de sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, a Fundatec reserva-se o direito de gravar e analisar imagens da tela do candidato durante a realização da prova

k) As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

l) Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

m) É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização da prova.

k) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação das notas.

k.1) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova;

k.2) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

l) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

l.1) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros;

l.2) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;

l.3) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;

l.4) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;

l.5) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e/ou outros que vierem a ser publicados.

7.7.3 O candidato eliminado não constará na lista de divulgação de notas.

7.7.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.7.5 DO GABARITO

7.7.5.1 O gabarito da prova estará disponibilizado na mesma Plataforma de Ensino da Fundatec. Para conferir, clique no link da prova realizada, em seguida clique em "Revisão".

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADOS

8.1 Os pedidos de revisão dos resultados divulgados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@fundatec.org.br.

8.2.1 Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

8.4 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O número de questões, o valor unitário, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Teórico-Objetiva estão definidas no Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II deste Edital.

9.2 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos exigido estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos aprovados, será aplicado o critério de maior idade.

10.2 Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público, divulgado com antecedência, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato deverá estar em conformidade com os termos da Lei Nº 1985, de 25 de abril de 2014, e suas alterações posteriores.

11.2 A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital, que observará obrigatória e rigorosamente a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação.

11.3 A convocação será realizada através de e-mail e ligação telefônica e WhatsApp.

11.4 Os documentos exigidos deverão ser apresentados através de formulário eletrônico.

11.5 O candidato deverá entrar no Portal de Estágio da FUNDATEC, <https://minha.fundatec.org.br/estagios/cadastro-estudante>, e proceder com o upload dos documentos solicitados após o recebimento da convocação.

11.6 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

11.6.1 Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis para apresentar, via eletrônica, documentação prevista no subitem 11.5, a fim de comprovar os requisitos descritos no subitem 2.1 deste Edital.

11.6.2 Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 11.5 e 11.6.1 deste Edital, o não comparecimento do candidato, a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo ou o desinteresse momentâneo do mesmo implicarão no reposicionamento do seu nome para o final da fila de classificação no processo seletivo, independentemente da sua colocação no momento da convocação.

11.6.3 O candidato poderá manifestar sua desistência com relação à vaga, em caráter irretratável, comunicando à FUNDATEC, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, por e-mail, hipótese em que será automaticamente excluído do processo seletivo.

11.6.4 Ocorrendo a hipótese do subitem 11.5.3 acima, a FUNDATEC promoverá a convocação do candidato seguinte, conforme ordem de classificação.

11.6.5 Em uma eventual segunda convocação, de candidato que não tenha comparecido e/ou encaminhado a documentação no prazo previsto no subitem 11.5.1, o prazo para apresentar-se e entregar a documentação exigida será de até 3 (três) dias úteis, sob pena de ser definitivamente excluído do Processo Seletivo.

11.7 Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Prefeitura Municipal de Estância Velha.

11.8 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) Cópia do Documento de Identificação;
- b) Comprovante de residência – Conta de Água ou Luz;
- c) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

11.8.1 Os documentos exigidos deverão ser apresentados através de formulário eletrônico.

11.8.2 O candidato deverá entrar no Portal de Estágio da FUNDATEC, <https://minha.fundatec.org.br/estagios/cadastro-estudante>, e proceder com o upload dos documentos solicitados.

11.9 O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

12.2 Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Editais Retificativos ou Aditivos.

12.4 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação oficial, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo.

12.6 Os candidatos têm ciência de que, por se tratar de um Processo Seletivo Público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados no site do órgão contratante e da FUNDATEC, através de editais e listagens do referido Processo Seletivo.

12.6.1 A FUNDATEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo.

12.6.2 Diante o exposto, o candidato ao se inscrever nesse Processo Seletivo declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que serão de acesso da Fundatec e da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS para realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

12.7 Será eliminado do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.8 A FUNDATEC encaminha e-mails meramente informativos ao candidato para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, o que não isenta o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

12.9 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

12.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

- endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;
- endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto ou desatualizado;
- problemas do endereço eletrônico (e-mail) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de *AntiSpam*, etc.

12.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à FUNDATEC enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

12.12 A FUNDATEC encaminha, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e-mail meramente informativo ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da FUNDATEC em conjunto com a Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA/RS.

13. ANEXOS

13.1 Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVOS DE PROVAS;
- c) Anexo III – PROGRAMAS;
- d) Anexo IV – ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AS PROVAS.

Estância Velha, 15 de julho de 2025.

Diego Willian Francisco,
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	15/07/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	15/07 a 29/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência e que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	30/07/2025
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	30/07/2025
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos	04/08/2025
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	08/08/2025
Publicação do link de acesso a Plataforma de Ensino Fundatec, para acesso às provas	08/08/2025
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável – Início das Provas: 10h	17/08/2025
Acesso ao Gabarito Preliminar na Plataforma de Ensino Fundatec, 1h após a finalização as provas	17/08/2025
Consulta às Notas das Provas Teórico-Objetivas na Plataforma de Ensino Fundatec	21/08/2025
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	22/08/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate	26/08/2025
Resultado do Sorteio Público de Desempate	26/08/2025
Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público	29/08/2025

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Língua Portuguesa (E/C)	10	4,00	01	40,00	100,00
Matemática (E/C)	05	3,00	01		
Conhecimentos Gerais (E/C)	15	3,00	01		

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos site(s) www.fundatec.org.br.

ANEXO III – PROGRAMAS
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
MATEMÁTICA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. Regra de três. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. 2. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.

NÍVEL SUPERIOR
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

NÍVEL SUPERIOR
MATEMÁTICA
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. Regra de três. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia

Para acessar a Plataforma de Ensino da Fundatec:

Passo 1 - Acesse o site <http://ead.fundatec.org.br>

Passo 2 - Insira seus dados de acesso:

Usuário: CPF

Senha: os seis primeiros dígitos do seu CPF.

ATENÇÃO!

Digite apenas os números, sem pontos, sem traços, sem barras e sem espaços. **Veja o exemplo:**

Candidato com CPF 123.456.789-10, o usuário será 12345678910



Figura 1 - Passo 2 inserindo seus dados de acesso.

Clique em “disciplinas” e depois na prova que deseja realizar.



Figura 2 - Passo 3 clicando em disciplinas

Clique no botão “**tentar responder o questionário agora**”.

Leia com atenção as orientações antes da realização da prova

- Você deve logar-se na plataforma com 30min de antecedência;
- Utilize os navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge;
- A prova terá início no horário estabelecido conforme cronograma do edital de abertura;
- Você terá **2 (duas) horas** para responder **25 (vinte e cinco)** perguntas objetivas;
- Cada questão oferece 5 (cinco) alternativas de respostas, representadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo apenas 1 (uma) resposta correta;
- Leia com atenção as perguntas antes de responder;
- As perguntas serão exibidas na tela **1 (uma) por vez**, após clicar no botão “**Próxima Página**” **não será possível retornar para pergunta anterior**, portanto você deve responder antes de prosseguir, caso contrário a questão será **zerada**;
- É permitida apenas **1 (uma) tentativa** para responder o questionário, depois de enviar as respostas não é possível modificar;
- Para completar o questionário, você precisa clicar no botão “**Enviar tudo e terminar**”;
- O resultado do questionário (**Notas e Acertos**) será liberado conforme cronograma de execução;
- Caso tenha dúvidas [clique aqui e acesse o Tutorial Questionário](#).

Qualquer dificuldade que o candidato tenha na Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec deverá se manifestar pelos seguintes canais:

- WhatsApp: (51) 99847-4972.
- E-mail: prova.online@fundatec.org.br

ATENÇÃO

Aguarde o horário de início da prova, e recarregue a página para que o botão “**tentar responder agora**” apareça.

Tentar responder o questionário agora

Figura 3 - Passo 4 Iniciando a prova

Para finalizar a prova, clique no botão “**enviar tudo e terminar**”.

25 Resposta salva

Retornar à tentativa

Tempo restante 1:54:22

Esta tentativa precisa ser enviada até Thursday, 9 Dec 2021, 17:25.

Enviar tudo e terminar

Figura 4 - Passo 5 finalizando a prova

Leia com atenção as orientações antes da realização da prova

- Você deve logar-se na plataforma com 30min de antecedência;
- Utilize os navegadores Mozilla Firefox, Chrome ou Microsoft Edge;
- A prova terá início no horário estabelecido conforme cronograma do edital de abertura;
- Você terá **2 (duas) horas** para responder **30 (trinta)** perguntas objetivas;
- Cada questão oferece 5 (cinco) alternativas de respostas, representadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo apenas 1 (uma) resposta correta;
- Leia com atenção as perguntas antes de responder;
- As perguntas serão exibidas na tela **1 (uma) por vez**, após clicar no botão “**Próxima Página**” **não será possível retornar para pergunta anterior**, portanto você deve responder antes de prosseguir, caso contrário a questão será **zerada**;
- É permitida apenas **1 (uma) tentativa** para responder o questionário, depois de enviar as respostas não é possível modificar;
- Para completar o questionário, você precisa clicar no botão “**Enviar tudo e terminar**”;

- O resultado do questionário **(Notas e Acertos)** será liberado, logo após o término do horário de aplicação, clicando no link “revisão”.

Qualquer dificuldade que o candidato tenha na Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec deverá se manifestar pelos seguintes canais:

- WhatsApp: (51) 99847-4972
- E-mail: prova.online@fundatec.org.br